



DECRETO Nº 7028/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Gislaine Marciana Borges Rocha, ocupante do cargo de Assistente Social, datado de 11.11.2024, sob o nº 4685, onde requer a extensão de carga horária, devido à grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que tal ato evita, por parte da administração municipal da contratação de servidor para exercer tais atividades, bem como da realização de horas extraordinárias pela servidora, o que vem de encontro com o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º Fica estendida a carga horária da servidora Gislaine Marciana Borges Rocha, ocupante do cargo de Assistente Social, para 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atendimento à demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Parágrafo Único Para fazer jus à extensão disposta no caput deste artigo, a servidora perceberá a ampliação de mais 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de novembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7029/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Aline Roman Pereira, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, para a sua cessão ao Município de Barbacena,

devidamente acatada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 431-2013; **CONSIDERANDO** a necessidade, por parte da Administração Municipal de servidor para exercer as atividades de fiscalização de posturas na Municipalidade;

CONSIDERANDO na Cláusula Sexta do Termo de Cessão, firmado entre o Município de Carandaí e o Município de Barbacena poderá ser efetuada a rescisão a qualquer tempo por quaisquer das partes;

CONSIDERANDO o interesse, a conveniência e a oportunidade por parte do Município de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Com base nos elementos do interesse, da conveniência e da oportunidade da Administração Pública, e nos termos contidos na Cláusula Sexta do Termo de Cessão firmado entre o Município de Carandaí e o Município de Barbacena, fica previamente rescindida a cessão da servidora Aline Roman Pereira, CPF nº ***.210.876-**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, Matrícula nº 4730, a partir desta data.

Parágrafo Único Para cumprimento dos termos da Cláusula Sexta do Termo de Cessão, fica considerado como pré-aviso da rescisão, disposto no caput deste artigo, para o atendimento dos 30 (trinta) dias prévios de comunicação.

Art. 2º Ficará a cargo do setor de Recursos Humanos as providências para a comunicação à servidora e ao Município de Barbacena, quanto ao ato rescisório unilateral promovido pela Municipalidade.

Art. 3º Conforme disposto na Cláusula Sexta do Termo de Cessão, a servidora deverá se apresentar ao setor de fiscalização de posturas do Município de Carandaí em um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
José Maurício do

Carmo Lourenço
Prefeito Municipal

Secretário
de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de novembro de 2024._____
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 735/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lillian de Fátima Campos, protocolado sob o nº 4600, em 05.11.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Lillian de Fátima Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 18.11.2024 a 17.12.2024 (Gozo: de 28.11.24 a 02.12.24 e de 02.01.25 a 16.01.25) – 10 dias de abono.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de novembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 736/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ari José Pamplona, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4667, datado de 11.11.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Ari José Pamplona, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, por um período de 01 (hum) mês, de 21.11.2024 a 20.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de novembro de 2024.
José Maurício do Carmo
Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 737/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington
Luis Gravina Teixeira, no uso das
faculdades que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 416-2024,
que concedeu licença para tratamento de
saúde à servidora Fernanda Aparecida de
Melo Amaro, ocupante do cargo de
Recepcionista, por um prazo de 60
(sessenta) dias, contada a partir de
10.07.2024, que, de acordo com a consulta
efetuada perante o INSS, ficou definida o
encerramento da sua licença para o dia
07.09.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 595-2024,
que prorrogou o afastamento da servidora
até 07.10.2024, prorrogada, novamente,
até 06.11.2024, através da Portaria nº 630-
2024;

CONSIDERANDO nova consulta efetuada
ao INSS, que informa a realização de
perícia médica realizada na servidora em
05.11.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento
de saúde da servidora Fernanda
Aparecida de Melo Amaro, ocupante do
cargo de Recepcionista, até o dia
19.01.2025, conforme consulta efetuada
junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua Publicação, retroagindo seus
efeitos a 06.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de novembro de 2024.
José Maurício do Carmo
Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 738/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito
Municipal, Sr. Washington Luis Gravina
Teixeira, no uso das faculdades que lhe
confere o art. 74 da Lei Orgânica
Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da
servidora Adélia Aparecida dos Santos,
protocolado sob o nº 4714, em 12.11.2024,
onde solicita licença para tratamento de
saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento
de saúde à servidora Adélia Aparecida dos
Santos, ocupante do cargo de Agente
Comunitário de Saúde, por 15 (quinze)
dias, no período de 11.11.2024 a
25.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 11.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de novembro de 2024.
José Maurício do Carmo
Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 739/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington
Luis Gravina Teixeira, no uso das
faculdades que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da
servidora Helenita Rezende do Carmo,
protocolado sob o nº 4715, em 12.11.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à
servidora Helenita Rezende do Carmo,
ocupante do cargo de Cuidadora, por 180
(cento e oitenta) dias, do período de
06.11.2024 a 04.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 06.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 13 de novembro de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0126/2024
Credor: JACINTO FERNANDO LISBOA E
CIA LTDA CNPJ: 64.422.058/0001-06
Assinatura: 31/10/2024 Vigência:
31/12/2024 Processo: A00003423
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 22.800,00
(vinte e dois mil, oitocentos reais) Objeto:
O presente apostilamento tem por objeto o
acréscimo de 25% de item de empresa
especializada, para prestação de serviços
contínuos de manutenção preventiva e
corretiva nos veículos da frota da prefeitura
municipal de Carandaí, linha leve e
pesados, com fornecimento de peças
genuínas.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2024

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, torna público o Edital de Aviso de Contratação Direta nº 003/2024, autorizado nos autos do Processo de Contratação nº 019/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e coleta de água para análise e emissão de laudos da qualidade físico-química e controle microbiológico dos reservatórios de água da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/Pronto Socorro Municipal, incluindo todo o material necessário à execução dos serviços. A sessão pública ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, no dia 21/11/2024, com início às 09h00. O recebimento das propostas iniciará às 08h00 do dia 14/11/2024 e terminará às 08h45 do dia 21/11/2024. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br. Clara Sabrina de Medeiros – Agente de Contratação – Portaria 046/2024.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0225/2024 Credor:
RADIOLOGICA SALDANHA SERV. MED.
& DIAGNOSTICO CNPJ:
17.393.141/0001-14 Assinatura:
13/11/2024 Termo: Vigência: 12/05/2025
Processo: 000005924 Modalidade:
INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 310.462,80
(trezentos e dez mil , quatrocentos e
sessenta e dois reais e oitenta centavos)
Objeto: Credenciamento de prestadores
de serviços médicos especializados,
sendo estes Pessoas Físicas ou Jurídicas,
para a realização de Exames de Imagem,
bem como para a confecção dos
respectivos laudos, na área de Exames de
Diagnóstico por Ultrassonografia e
Ultrassonografia com Doppler Colorido e
Pulsado.



Prefeitura Municipal de Carandaí

TERMO DE ERRATA A RESCISÃO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

Objeto: obra de pavimentação do logradouro Morro da Ressaca – Hermilo Alves, no município de Carandaí/MG.

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Termo de Rescisão do Contrato nº158/2023, para alterar erro material ocorrido quando da redação, que constou na assinatura abaixo do nome do Prefeito Municipal como Diretor do Departamento de Compras.

Dessa forma, onde se lê:

Washington Luis Gravina Teixeira
Diretor do Departamento de Compras

Leia-se:

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Carandaí, 13 de novembro de 2024.

WASHINGTON LUIS
GRAVINA
TEIXEIRA:83837507653
Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIS GRAVINA
TEIXEIRA:83837507653
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF
A3, DN=WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA:83837507653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.13 13:24:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras e Licitações
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Carandaí RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 07/2024

CARGO: CADASTRADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			
			PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	Líbia Natali Viol Lisboa	25/12/1970	54,00	114,00	6,00	174,0
2º	Lilian Aparecida Resende do Carmo	25/09/1986	107,00	0,00	1,00	108,0
3º	Natália Naiara da Silva e Souza	17/05/1991	32,00	35,00	0,00	67,0
4º	Giovanna Maria de Carvalho Silva	23/06/1969	50,00	0,00	0,00	50,0
5º	José Ronaldo da Fonseca Júnior	30/10/1990	38,00	0,00	3,00	41,0
6º	Raquel Ariane de Jesus Gonçalves	24/02/1993	22,00	13,00	1,00	36,0
7º	Elisa de Souza Bertolin	16/04/1984	26,00	0,00	2,00	28,0
8º	Rosilane Cristina Tavares Rodrigues	12/07/1981	20,00	0,00	0,00	20,0
9º	Piedade Cristina Júnior	12/05/1974	2,00	0,00	1,00	3,0
10º	Luana Beatriz da Cruz Souza	03/03/1989	0,00	0,00	2,00	2,0
11º	Vitória Fernanda Correia Garcia	07/10/1995	0,00	0,00	2,00	2,0
12º	Sheila Fátima Camilo Barbosa	21/04/1998	0,00	0,00	2,00	2,0
13º	Márcia Aparecida dos Santos	26/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,0
14º	Bruna Eduarda de Oliveira Coelho	28/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,0

Carandaí, 13 de novembro de 2024.

Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos _____

Sávio Assunção Tavares Campos _____

Gerson de Abreu Farias Júnior _____